



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 006/2022

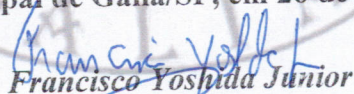
INDICA AO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA/SP PARA PROMOVER A DISPONIBILIDADE DE ESPAÇO/IMÓVEL PARA A CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

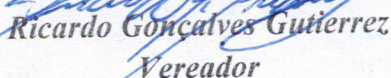
JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo do Município de Gália/SP, no uso de suas atribuições, e, diante do permissivo legal do art. 1.º da Lei Municipal n.º 2.544, de 15 de junho de 2020, lei esta que dispõe sobre a criação do cemitério de animais domésticos de pequeno e médio porte, disponibilize um espaço adequado para que a legislação citada seja aplicada, já que a ausência de local específico para o enterro de animais domésticos de pequeno e médio porte é um assunto de saúde pública e de natureza ambiental. Além do mais, como a municipalidade encontra-se expandindo a área do cemitério municipal de Gália/SP, mostra-se viável a disponibilidade de um espaço para que seja construído o cemitério de animais domésticos de pequeno e médio porte..

Câmara Municipal de Gália/SP, em 26 de janeiro de 2022.


Francisco Yoshida Junior

Vereador


Ricardo Gonçalves Gutierrez

Vereador

Câmara Municipal de Gália



PROTOCOLO GERAL 3041/2022
Data: 26/01/2022 - Horário: 09:47
Legislativo

Ao

Sr. NILTON SHIGENORI MASSUDA

EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA/SP